



# MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Poder Executivo

**Decreto Municipal nº 0333-A de 03 de Janeiro de 2022.**

***Nomeação Comissão Permanente de Licitação para atuação em licitações no âmbito do Município de Itapebi e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Permanente de Licitação no âmbito do Município de Itapebi/BA, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1. MILTON SILVA DE OLIVEIRA - CPF Nº 036.716.718-23;
2. CRISTIANO SILVA SOARES - CPF Nº 708.141.555-53;
3. SERGIO DOS SANTOS SILVA - CPF Nº 027.702.405-60.

**Art. 2º** - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames nos certames instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição do registro cadastral de fornecedores de Município de Itapebi/BA, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º** - No caso de licitação na modalidade Convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente na presença da maioria.

**Art. 4º** - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**Art. 5º** - O prazo de mandato da Comissão será de 01 (um) ano.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, Estado da Bahia, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**

**Prefeito**